



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 041, 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe
sobre a
alteração
do horário
de trabalho
das
funcionárias
Francely de
Souza e
Danúbia
Silva de
Sousa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ (CRCPA),so de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando consulta realizada pelas funcionárias em questão, sobre a possibilidade de alteração do horário de expediente e a manifestação jurídica nos pareceres 09/2025 e 11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente das funcionárias Francely de Souza – CPF XXX.108.242-XX, matrícula nº 13 , e Danúbia Silva de Sousa- CPF XXX.583.452-XX , matrícula nº 06.

Art. 2º – A funcionária Francely de Souza – CPF XXX.108.242-XX, matrícula nº 13 fará jus ao seguinte horário, de 8:30 às 12:00 e de 13:00 às 17:30h.

Art. 3º – A funcionária Danúbia Silva de Sousa- CPF XXX.583.452-XX, matrícula nº 06 fará jus ao seguinte horário, de 8:00 às 11:30 e de 13:30 às 18:00h.

Art.4º - Extinguindo o motivo que levou a alteração dos horários das referidas funcionárias, o CRCPA pode rever sua decisão.

Art. 5º – Esta Portaria tem vigência a partir de 10 de março de 2025.

Art. 6º – Dê-se ciência aos interessados, registra-se e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 21/03/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766842** e o código CRC **D1F4481B**.